



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

034

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do sr. Gilberto Garcia - Presidente e tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 7ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikazu Kudate, totalizando 16 dos srs. Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1991. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação da Ata em referência, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, os srs. Secretários leram os expedientes da Sessão, observando-se não haver nenhuma matéria recebida do Poder Executivo. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício da Viação Cidade de Garça; Ofício nº 01/91, do Centro de Saúde de Garça; Ofício nº 28/91, do Chefe da Divisão de Saúde do Município; Ofícios nºs 417 e 418/91, do SAAE; Ofício do Sr. Cláudio Queiroz, Comandante da Base Aérea de Fortaleza-CE; Convite do Governador para transmissão de cargo; Ofícios de diversas Câmaras Municipais, informando sobre a nova Mesa. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 40/91-Ver. Luiz Kunita, sobre aplicação de multas a motocicletas; 41/91-Ver. Luiz Kunita, informação sobre estacionamentos para motos; 42/91-Afrânio Carlos Napolitano, inf. sobre policiamento nos campos de futebol; 43/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Alcides Beluzzo Filho; 44/91-Ver. Gilberto Garcia, congratulações ao governador Luiz Antonio Fleury Filho; 45/91-Vereador Afrânio Carlos Napolitano, informações sobre monitoras das pré-escolas; 46/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, congratulações ao deputado Joel Freire; 47/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, congratulações ao Dep. Carlos Apolinário; 48/91-Ver. Valdemar Zimiani, agradecimento à CPFL por serviços feitos em Jafa; 49/91-Ver. Olívio Turatto, melhor conservação para rodovia que liga Garça a Lupércio e nº 50/91-Ver. Andrelino Alves de Souza, de congratulações ao Deputado Júlio Marcondes de Moura. Indicações nºs 29/91-Ver. Olívio Turatto, abrigo para passageiros da circular, em frente Hospital Samaritano; 30/91-Ver. Valdemar Zimiani, substituição piso do Posto Policial de Jafa; 31/91-Ver. Olívio Turatto, mutirão de limpeza na Rua Mógno; 32/91-Ver. Olívio Turatto, mudança de ponto da circular que se situa em frente ao nº 483 da rua Prefeito Salviano; 33/91-Ver. Olívio Turatto, placas indicativas de horários da circular; 34/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, reparos em iluminação na rua São Francisco de Assis. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foram encaminhados a Ordem do dia da Sessão e as indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se então para o Grande Expediente. A seguir, a síntese dos oradores no Grande Expediente: Luiz Roberto Lopes de Souza - Face as sugestões recebidas das entidades e clubes de serviço a respeito do Código de Posturas, a votação do mesmo deverá ser adiada, conforme requerimento do Vereador Antonio Alexandre Marques nesse sentido, por 4 sessões. As sugestões são importantes e devem merecer estudos para depois se fazer as emendas. A matéria sobre o horário comercial ficará para uma próxima oportunidade e terá um



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

035

da Casa, sendo aprovado aquele que venha de encontro a todas aspiarações. O projeto original prevê o funcionamento dos supermercados aos sábados, até 16 horas, sendo esse horário o que atenderia melhor a comunidade, principalmente os visitantes. A decisão da Casa será soberana e não visará benefício ou prejuízo de alguém. Andreilino Alves de Souza - Nossa posição sobre o código de posturas é a que virá de encontro aos anseios da maioria. Houve o interesse da ACIG e Sindicato dos Comerciantes a respeito da matéria, aos quais agradecemos. O Sindicato, como elo de ligação, está tentando fazer o melhor quanto ao horário do comércio. Como líder do PMBD, estamos abertos ao diálogo e à disposição, já que o projeto será adiado e dará oportunidade para receber outras propostas e melhores estudos da matéria. George Antonio Nogueira - As ruas da periferia da cidade estão intransitáveis, face as chuvas. Porém, os problemas são vistos mas não resolvidos. Transitei pelos Jardins São Lucas, Paulista e Paineiras e verifiquei o estado lastimável das ruas ali. Que o sr. Prefeito tome as providências para sanar esses problemas, os quais já estamos cansados de apontar e fazer indicações ao Executivo. Se instalou na Escola Agrícola um posto de monta, com a finalidade da evolução do rebanho equino do Município, para o pequeno produtor rural. Porém, devido às taxas que são cobradas, está sendo inviabilizado o uso do posto, pois estas são elevadas para os pequenos produtores. Pelo menos a taxa da Prefeitura deve não mais ser cobrada, para que os pequenos proprietários rurais possam se beneficiar do serviço. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em aparte, lembrou que foram feitas obras no campo de aviação local, enquanto as ruas da periferia continuam sem manutenção. O Vereador Afrânica, em aparte, a respeito do posto de Monta, lembrou que a taxa cobrada foi criada pelo novo Código Tributário, sendo uma sobretaxa, além da que é cobrada pelo exame de sangue do animal, mas que o sr. Prefeito prometeu estudar o assunto e isentá-la. Não havendo mais oradores inscritos, encerrou-se o Grande Expediente. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a chamada dos Vereadores para a Ordem do dia, constatou-se a presença dos 17 Vereadores componentes da Câmara. Havendo número legal para dar sequência aos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia da Sessão. ITEM I - Projeto de Lei nº 19/91, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste para o funcionamento na ordem de 10%, a partir de 1º de março. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos o pedido. Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse sobre as diferenças que há entre as referências salariais da Prefeitura. Não está sendo obedecido o critério das diferenças de 15% entre as referências, pois entre as referências 11 e 12 o percentual é de 19% e da 10 para a 11 ele chega a mais de 20%. Quando havia a ref. 1 e o piso, propôs o aumento escalonado, com maior índice para as menores referências, mas, à época, o Prefeito alegou que não podia fazer isso em face desse critério de 15% entre as referências. O critério hoje não é obedecido, e, ao contrário, está sendo escalonado o aumento de cima para baixo, beneficiando os que ganhem mais. Para os próximos aumentos deve-se regularizar isso, com aumentos decrescentes, visando restabelecer o critério dos 15% de diferença entre as referências. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 19/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 20/91, da Mesa da Câmara Municipal, propondo reajuste de 15% para os funcionários, a partir de março. Discussão e Votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais oradores para o referido projeto, passou à votação do mesmo, sendo aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 20/91. Em discussão os Requerimentos apresentados pelos Vereadores e lidos na época própria pelo Secretário. Os Requerimentos nºs 40/91 a 47/91 e nº 49 a 50/91, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Já, na



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

036

na discussão e votação do Requerimento nº 48/91, do Vereador Valdemar Zimiani, de agradecimentos à Força e Luz pelos serviços de alinhamento dos postes da rede de energia elétrica, realizados em Jafa, o autor utilizou a Tribuna para agradecer a CPFL pelos serviços e que estes são de grande valia para os que possuem casas no local e que de público agradecia à Gerência da CPFL, em nome da população de Jafa. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Requerimento nº 48/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 100/90, do Executivo, instituindo o Código de Posturas Municipais. 2ª Discussão e Votação. Projeto em regime de adiamento. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, solicitou que a votação do Projeto de Lei nº 100/90, fosse adiada por 04 Sessões, sendo aprovado por unanimidade de votos o pedido. ITEM IV - Projeto de Lei nº 05/91, do Executivo, alterando prazo do artigo 323 da Lei Orgânica. Projeto em regime de adiamento. 2ª Discussão e votação. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 05/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em consequência, fica adiado o prazo de remessa dos Projetos do Plano Diretor e Código de Obras para 05 de dezembro de 1991. ITEM V - Projeto de Lei nº 08/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo alteração do artigo 122 da Lei Orgânica, possibilitando a mudança do regime jurídico único dos servidores municipais. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse que o projeto possibilitará ao Prefeito a escolha do regime, mudando-se o que foi eleito pela Lei Orgânica, ou seja o Estatutário. Que está preocupado com as consequências que o regime estatutário trará, pois nem mesmo a União ainda não definiu a matéria. É temerário, antes disso, o Município instituir o regime. Poderá ele não receber a compensação devida pelo INSS, pelo tempo de seus servidores, e deverá pagar as pensões e aposentadorias integralmente. Com essa mudança, o Município irá só complementar os benefícios, sem grande ônus para os seus cofres. Não havendo mais oradores, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 08/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em 1ª Discussão e votação. Porém, antes da votação, o sr. Presidente disse que o quorum mínimo exigido para a aprovação do projeto era o de 2/3. Esgotada a ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal. A seguir a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna em Explicação Pessoal. Antonio Alexandre Marques - Sobre o adiamento do Projeto de Lei 100/90, o justificamos, para se ouvir a sociedade. Recebemos cerca de 20 sugestões das entidades, mas ainda falta as de algumas delas. Seria interessante a marcação de um prazo para o recebimento das emendas, para, depois de findo o prazo, realizar uma Sessão Extraordinária e fazer um substitutivo ao projeto, com as emendas viáveis, antes de ir a votação. Essas são as nossas justificativas. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse que participará de reunião do Consórcio Intermunicipal sobre a Bacia do Rio do Peixe, em Marília, e que trará a Casa maiores detalhes sobre essa reunião nas próximas Sessões. O sr. Presidente, solicitou que os partidos indiquem um membro para fazer parte da comissão que elaborará o Regimento Interno. Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. **OBSERVAÇÃO:** Na discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/91 - Alteração do prazo constante de artigo 323 da Lei Orgânica, o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupou a Tribuna, e disse, em síntese, o seguinte: - É necessária a ampliação do prazo para elaboração e envio do Plano Diretor, pois este era 1º de março e já se esgotou. Como integrante da comissão que elabora o Projeto, pretendemos apresentar um Plano digno para Garça, com elementos mínimos e objetivos claros, como: Caracterização da região, do Município e cidade; Principais condicionantes físico-ambientais e socio-econômicas, demográficas do sistema viário; Infra-estrutura urbana.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

03'7

urbana e diagnósticos referente esses aspectos; Conjunto de proposições e diretrizes alternativas para consecução do desenvolvimento do Município, e critérios adotados para avaliação das proposições alternativas apresentadas; Diretrizes do Plano Diretor; e, por último, a instrumentação, com uso, ocupação e parcelamento do solo, código de obras e edificações e plano de ação do governo municipal. Oficiamos às entidades sobre a elaboração do Plano Diretor, solicitando sugestões, para que estas, no futuro, não aleguem ignorância, sendo o Ofício elaborado conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Procuramos dar ciência e abrir o leque de colaboração e sugestões, visando elaborar o Projeto, para depois ser matéria de discussão na Câmara. Para constar foi elaborada a presente Ata. - - - -

Câmara Municipal de Garça, 18 de março de 1991 . - - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO